

**EMENDAS RELATIVAS AO SEU ANEXO, OBJETIVOS, METAS E  
ESTRATÉGIAS**  
**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**  
**DECÊNIO 2024-2034**  
**(PL 2614/24)**

**EMENDA Nº /2025**

*Emenda **aditiva** de estratégia nova 4 ao PNE, referente ao **Objetivo 15** do Projeto de Lei.*

A nova Estratégia 4 ao Objetivo 15 do Projeto de Lei nº 2614/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

**Fomentar políticas, programas e editais específicos pelas agências de fomento nacional, estaduais e distrital, direcionados à participação em eventos para pesquisadores/as e estudantes pós-graduandos/as em eventos regionais, nacionais e internacionais.**

**JUSTIFICATIVA**

Tendo em vista o papel das agências de fomento em promover a pesquisa e a inovação, considera-se fundamental que estas destinem financiamento específico para participação de pesquisadores/as e pós-graduandos/as em eventos regionais, nacionais e internacionais em eventos e bolsas de estudos e pesquisa no âmbito da pós-graduação, com vistas ao desenvolvimento e qualidade da educação

Nesta direção, solicita-se o apoio dos/as parlamentares no acolhimento da presente emenda.

Sala da Comissão, de maio de 2025

**Rogério Correia**

**Deputado Federal**

Apresentação: 20/05/2025 12:06:59.993 - PL2614/24  
EMC 2833/2025 PL2614/24=> PL2614/2024  
EMC n.2833/2025



\* C D 2 5 1 0 5 1 8 8 6 3 0 0 \*